Tribuna do Norte

Ano 134 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO — Edição 8.683

PINDAMONHANGABA — QUARTA-FEIRA — 2 DE MARÇO 2016

Cerca de 20 mil estudantes vão eleger representantes dos grêmios

Os vencedores serão divulgados no dia posterior à eleição, que acontecerá no mês abril, com a posse da diretoria gremista em cada unidade escolar

Os alunos da Rede Estadual de Pindamonhangaba interessados em fazer parte dos grêmios estudantis devem fazer inscrições das chapas até dia 17 de março.

A partir desta data, as chapas cadastradas podem iniciar a campanha eleitoral na unidade escolar, apresentando as propostas e projetos para a melhoria da qualidade do ensino, de acordo com as regras determinadas pela Comissão Eleitoral.

Todas as 33 escolas que compõemz a Rede Estadual no município vão participar da eleição por voto direto e secreto – totalizando a participação de 20 mil educandos.

PÁGINA 3

QUARTA-FEIRA

18º 22º

UV 13

MUITAS NUVENS, CHUVAS PERIÓDICAS

Fonte - CPTEC/INPE

Pastor Zurdo assume regional da 'Quadrangular'

A Igreja do Evangelho Quadrangular empossou o novo superintendente regional, o pastor Antônio de Souza Zurdo, na segunda-feira (29). A superintendência abrange 15 igrejas e algumas congregações de Pindamonhangaba, Roseira e Aparecida.

PÁGINA 2

ACIP VAI ENTREGAR MOTOS NA SEXTA-FEIRA

Os cinco vencedores da Campanha de Natal "Você feliz aonde for", da Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – vão receber as motos zero km em suas casas na sexta-feira (4).

Para 2016, a assessoria da instituição informou que serão realizadas outras campanhas promocionais para movimentar o comércio nas principais datas comemorativas, como Natal, Dia das Mães, Crianças, Pais, Namorados etc.

PÁGINA 3

Divulgação

Sorteada Lourdes Isabel da Silva Brandão estava passando pela praça Monsenhor Marcondes durante sorteio, realizado dia 16 de janeiro

HISTÓRIA TRAZ CRIME FRUSTRADO OCORRIDO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

A página de história desta semana traz uma tentativa de furto ocorrida no ano de 1901. Na ocasião, durante a madrugada, uma quadrilha arrombou uma porta e invadiu a casa comercial Casemiro Braga & Cia para levar o cofre.

Como não tinham a combinação e não conseguiram carregar o objeto, a caixa metálica de segurança foi deixada na rua. Na mesma noite, o grupo ainda furtou a confeitaria do Sr. Isidoro Ayla Rodrigues para pegar dinheiro e alguns objetos.

HISTÓRIA 6

MANTENHA O SEU TERRENO LIMPO

A multa para quem não cuida do terreno é de **meio salário mínimo**. Na reincidência, o valor dobra.

Terreno limpo não tem multa e nem dengue!

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITORIAL

Pulga atrás da orelha

Governo alega que ligações de telefone fixo para móvel estão mais baratas

Antigamente ter telefone em uma casa era sinônimo de riqueza, status, poder. Isso do início do século XX até a década de 1950. Com o passar dos anos, de 1960 ao começo dos anos 90 virou questão de situação econômica um pouco mais favorável, até que hoje ter telefone virou fato banal: é igual ter macarrão no armário ou água na geladeira. Aliás, é bom frisar que hoje existem aqueles que não querem é ter o bendito do telefone.

Ainda sobre a década de 1980, quando os primeiros aparelhos de telefonia móvel chegaram ao Brasil, foi a mesma sensação na sociedade.

Eram telefones grandes, e que serviam como objetos de ostentação quando alguém atendia ou pegava, abria, puxava a antena e apertava aqueles enormes botões. Assim como aconteceu com o telefone fixo, a telefonia móvel se popularizou e hoje todos (entendam maioria das pessoas) possuem celulares.

Não, desta vez não vamos afirmar que só uma coisa não mudou, que é a qualidade dos serviços – sejam fixos ou móveis – ainda bem precários em boa parte do país.

Não, não leitor. Agora vamos focar nos custos das ligações, que continuam exorbitantes, se levarmos em conta o salário médio do brasileiro, aliado à qualidade do que é oferecido pelas operadoras.

De qualquer modo, na última sexta-feira (26), o Governo Federal publicou no Diário Oficial da União informando que as ligações locais e interurbanas feitas de telefone fixo para móvel estão mais baratas. Houve também, segundo o ato, a unificação das tarifas das chamadas fixo-móvel local. Assim, o usuário de telefone fixo pagará o mesmo valor para uma chamada local, independente da operadora móvel de destino.

A redução é consequência do Plano Geral de Metas de Competição da Anatel, e abrange chamadas da telefonia fixa para celular, sejam ligações locais ou de longa distância, originadas nas redes das concessionárias da telefonia fixa - Oi (Telemar e Brasil Telecom), Telefônica, CTBC/Algar, Claro/Embratel e Sercomtel - e destinadas às operadoras móveis.

A redução nas tarifas das chamadas fixo-móvel local (VC-1) ficou entre 14,95% a 22,35%, a depender da operadora de origem da chamada.

Por exemplo, o valor a ser pago por um usuário ao realizar uma chamada local fixo-móvel em São Paulo variava entre R$ 0,26 a R$ 0,46 e agora será de R$ 0,24 a R$ 0,40.

Mais do que apenas a redução dos valores pagos por minuto de ligação, o usuário se beneficiará também com maior transparência, pois, com a unificação, haverá apenas uma única tarifa para as ligações fixo-móvel.

É nosso anseio, aliás de toda sociedade, que de fato funcione. Estamos com a pulga atrás da orelha.

Pastor Antônio de Souza Zurdo assume 'Quadrangular' regional

O pastor Antônio de Souza Zurdo foi empossado superintendente regional das igrejas do Evangelho Quadrangular de Pindamonhangaba, Roseira e Aparecida na segunda-feira (29), durante culto especial celebrado na unidade do Alto Tabaú, localizada na avenida Fortunato Moreira, 608.

A superintendência abrange 15 igrejas e algumas congregações destas cidades.

A posse foi ministrada pelo pastor Ademir Pereira, superintendente da região de Lorena, que também é membro do Conselho Estadual de Diretores do Estado de São Paulo da instituição religiosa.

Divulgação

Acip promove diversos cursos

A Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – em parceria com o Sebrae/SP – vai realizar uma série de cursos e palestras ao longo do ano de 2016. Alguns serão gratuitos e outros terão uma taxa de participação. De acordo com informações do Sebrae, os valores podem ser divididos em até 10 vezes, com parcela mínima de R$ 30. As aulas serão realizadas no auditório da Acip.

Vitrinismo, princípios e desenvolvimento de moda, governança hoteleira, marketing de relacionamento, são alguns dos temas que serão abordados. Informações e inscrições na Acip, pelo telefone 3644-7100.

Consultoria no Posto de Atendimento ao Empreendedor

Além dos cursos, o Sebrae ainda oferece uma consultoria de marketing que será feita no PAE - Posto de Atendimento ao Empreendedor. As consultorias acontecem uma vez ao mês, de março a novembro. O agendamento é feito diretamente no Posto, com Silvana pelos telefones 3642-9744 ou 99705-5580

PROGRAMAÇÃO:

30 e 31 de março - Curso de Vitrinismo
Horário - das 18h às 22h
25 de abril - Layout de Salão de Beleza
Horário - das 9h às 18h
11 e 12 de maio - Princípios de desenvolvimento de coleção de moda
Horário - das 18h às 22h
16 de junho - Palestra sensibilização da internet gratuita
Horário - das 18h às 20h
5/6/ - 7/8 de julho - Na Medida: Internet 240
Horário - das 9h às 13h
15/ 16 de agosto - Gestão de Oficina mecânica
Horário - das 18h às 22h
13/14 de setembro - Governança Hoteleira
Horário - das 9h às 13h
24/25 de outubro - Prevenção e Perdas de desperdício de alimentos
Horário - das 9h às 13h
8 de novembro - Palestra de Marketing de relacionamento gratuito
Horário - das 18h às 20h
24 de novembro - Oficina de Pesquisa de Satisfação
Horário - 18h.

Vanguarda Literária

* José Valdez de Castro Moura

* O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

O BISPO DOS POBRES

O Papa João Paulo II, em 1980, na sua visita ao Brasil, referindo-se a este filho de jornalista e professora, de uma família de 13 irmãos, nascido em 7 de fevereiro de 1909, assim falou: "Irmão dos pobres, é meu irmão!". Sua Santidade, naquele momento, em Recife, saudava o conhecido Bispo dos Pobres: DOM HELDER CÂMARA.

Tudo na vida de DOM HELDER ocorreu de maneira prematura. Foi ordenado aos 22 anos de idade, por licença especial do Vaticano, quando o Direito Canônico previa a idade mínima de 24 anos para ordenação sacerdotal. Aos 43 anos foi nomeado Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro onde desenvolveu um trabalho social memorável. Foi fundador da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sendo seu Secretário por muitos anos. Teve uma existência dedicada à defesa da Justiça e da Cidadania. É dele esta frase famosa:" O verdadeiro cristianismo rejeita a ideia de que uns nascem pobres e outros ricos, e que os pobres devem atribuir a sua pobreza à vontade de Deus". Tudo enfrentava , com destemor, em prol dos desvalidos. Por sua luta imensa, recebeu homenagens e condecorações no Brasil e no Exterior. Em 1964 foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife, batendo de frente com o regime militar vigente, sendo, muitas vezes cognominado de comunista e "Bispo Vermelho". Em 1970, em célebre Conferência em Paris, com muita coragem, denunciou, pela primeira vez, a prática de tortura a presos políticos no Brasil. Em 1972, foi indicado para Prêmio Nobel da Paz.

DOM HELDER, aquele homem pequeno fisicamente (não passava de 1,62 m de altura), mas, imenso na sua estatura moral e ética, na sua humildade, encantou o mundo. Aos 90 anos de idade, despediu-se do nosso planeta e descansa nos braços do Senhor.

Tive a rara felicidade de conhecê-lo, em um único contato. Era uma tarde calorenta de agosto de 1987, na Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, na qual seria realizada a solenidade de premiação do Concurso Nacional de Poesias e de Trovas alusivo aos 350 anos de fundação da Veneza Brasileira. Fui um dos laureados com esta Trova singela:

"Minha Recife altaneira,
quanto brilho, quanta glória!
Sua gente hospitaleira
valoriza a nossa História!"

Na hora da premiação, fui anunciado como trovador oriundo de Pindamonhangaba, e cearense de nascimento. Eis que se levanta DOM HELDER para me entregar o diploma e o troféu. A emoção dominou-me por completo! Banhado em lágrimas, ajoelhei-me aos pés daquele ser grandioso, ao mesmo tempo em que ele me dava a mão, falando ternamente:" Não fique assim! Receba seu prêmio merecido, eu sou também da sua terrinha!". Não consegui ler a Trova, sendo auxiliado pelo locutor da solenidade. Ele, percebendo a minha comoção, por instantes, segurou firme as minhas mãos, olhando para mim e sorrindo. Lamento até hoje por não ter o registro fotográfico. Mas, os detalhes da cena ficaram indeléveis gravados nas minhas retinas, que levarei comigo para a eternidade.

Quanta saudade do Bispo dos Pobres que tornou o nosso mundo um pouquinho mais rico!

Fundação Dr. João Romeiro **EXPEDIENTE** Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

Estudantes devem escolher representantes para grêmios

Todos os estudantes da Rede Estadual de Ensino de Pindamonhangaba poderão escolher, no próximo mês, seus representantes nos grêmios estudantis de cada unidade escolar. Os interessados em se candidatar devem formar suas chapas e se inscrever até o dia 17 de março.

Com o objetivo de promover a cooperação entre diretores, professores, funcionários e alunos no trabalho da escola, os grêmios estudantis terão mais espaço nas escolas em 2016.

A proposta da Educação é ampliar a participação dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio nos ambientes escolares e dar maior transparências ao processo. Todas as escolas estaduais terão grêmios estudantis, com eleição por voto direto e secreto dos estudantes da unidade.

Para o processo eleitoral, os alunos terão que escolher dois representantes por sala, que irão compor o Conselho de Representantes da chapa. Em seguida, haverá a realização de uma Assembleia Geral com participação de todos os estudantes da unidade de ensino, no qual a diretoria anterior do grêmio prestará contas de suas ações na escola. Na sequência, acontece a divulgação da abertura do processo eleitoral para todos os estudantes. Cada chapa deve enviar sua inscrição para a comissão eleitoral de acordo com calendário de organização para o processo eleitoral.

A partir de 17 de março, as chapas inscritas devem iniciar a campanha eleitoral na escola, apresentando as propostas e projetos para a melhoria da unidade de ensino, de acordo com as regras determinadas pela comissão eleitoral.

O vencedor será divulgado no dia posterior a eleição, que acontecerá em abril, com a posse da diretoria gremista na escola.

Metalúrgicos elegem nova direção do sindicato este mês

O Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba-CUT realiza o primeiro turno da eleição nos próximos dias 9, 10 e 11. Os prazos e condições do pleito foram definidos junto com a categoria, na Assembleia Geral Eleitoral, realizada no dia 19 de fevereiro.

De acordo com o atual presidente, Renato Mamão, tudo será feito com transparência. "Foi por essa democracia que tanto lutamos naquela difícil eleição em 2009, continuamos lutando e dela não abrimos mão por nada".

Após essa etapa, será a vez de eleger no segundo turno a Direção Executiva, o Conselho da Direção e o Conselho Fiscal, que está marcado para os dias 6, 7 e 8 de abril. Mais detalhes da eleição no site www.sindmetalpinda.com.br.

Guiherme Moura

Assembleia Geral Eleitoral, quando direção da entidade definiu junto com a categoria os prazos e as condições do pleito

Acip entrega prêmios da Campanha de Natal

Divulgação

Diretoria da Acip e crianças durante sorteio das motos

A Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – fará a entrega da premiação referente à Campanha de Natal "Você feliz aonde for", que sorteou seis motos zero km, nesta sexta-feira (4), a partir das 9 horas.

As motocicletas serão entregues nas casas dos ganhadores. A carreata está prevista para sair às 9 horas, da Golden Motos. As motos serão entregues no São Benedito, Quadra Coberta, Vila Rica, Campo Alegre, Feital e Ipê II.

Para 2016, a Acip novamente vai desenvolver as campanhas promocionais que têm como objetivo movimentar as vendas no comércio nas principais datas comemorativas.

ROTEIRO DE ENTREGA

DOMINGOS SAVIO BARBOS
Moto preta, bairro São Benedito

ATILIO SILVA
Moto vermelha, Quadra Coberta

LOURDES ISABEL DA SILVA BRANDÃO
Moto preta, Vila Rica

JANICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Moto prata, Campo Alegre

JULIO CESAR CATHARINO
Moto vermelha, Feital

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA COSTA
Moto prata, Ipê II

FACULDADE ATENDE MAIS DE 50 MIL PESSOAS DESDE 2005

Desde 2005, a Funvic – Faculdade de Pindamonhangaba – mantém atendimentos odontológicos e tratamentos de fisioterapia, sendo muitos desses gratuitos, a pessoas de baixo poder econômico do município. Desde o início das atividades do Centro Clínico foram atendidas mais de 50 mil pessoas entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Segundo a paciente Carmem Bondioli Rezende, o serviço oferecido pelo Centro Clínico Funvic foi essencial para o tratamento de um câncer de pulmão. "Eu tirei dois pedaços do pulmão devido um câncer, por conta disso eu não conseguia respirar, era até difícil andar de um cômodo a outro. Agora, com a fisioterapia, melhorou 80%, o que tem sido muito bom para mim", disse.

Para Maria Cristina R. Andrade, a fisioterapia tem contribuído muito para a recuperação depois de uma queda. "Eu caí, quebrei os dois braços e comecei a fazer fisioterapia. Antes eu não conseguia pentear os cabelos nem escovar os dentes, hoje faço tudo. Sem a fisioterapia eu acho que estaria com sequelas", comentou.

José Alves de Sousa ficou um ano de cama e só conseguiu voltar a se movimentar após tratamento. "Para mim foi 200% benéfico. Para quem ficou um ano acamado, por causa de um acidente gravíssimo, foi tudo o que pode melhorar minha situação até hoje", afirmou.

Divulgação

Serviços de odontologia no Centro Clínico Funvic

DEPARTAMENTOS

No Departamento de Fisioterapia são quatro clínicas de especialidades nas áreas de cardiorrespiratória, ortopedia, neurologia e neuropediatria, com infraestrutura para atender seus pacientes com qualidade.

Já na parte odontológica, são realizados diagnósticos bucais, restaurações, raspagens, tratamentos de canal, próteses fixas e removíveis, cirurgias, radiografias, instalação de aparelhos, odontopediatria entre outros. Existem ainda os atendimentos de emergência que são oferecidos alguns dias da semana para os pacientes que estão sentindo dor e ainda não conseguiram sua vaga para tratamento.

Atualmente o Centro Clínico dispõe de duas clínicas odontológicas, totalizando 44 consultórios, onde os alunos podem exercer seus estágios supervisionados por professores mestres e doutores.

"Recebemos vários pacientes, com as mais diversas necessidades, e de acordo com o tratamento, o mesmo pode permanecer conosco por mais de um ano até sua alta definitiva. Muitos retornam ou indicam para um conhecido, o que nos comprova a alta qualidade dos atendimentos oferecidos", afirmou a coordenadora do Centro Clínico, Fabiana Lunardi.

"Após a avaliação clínica feita pelo aluno, com a anuência do professor, o paciente é encaminhado ao serviço social, onde é realizada uma triagem socioeconômica. Todos os atendimentos realizados no Centro Clínico colaboram para diminuição da sobrecarga do sistema público de saúde, contribuindo para redução da demanda no serviço", completou Fabiana.

Magrão vistoria Pasin, diz que bairro está abandonado e solicita providências

"Segundo o vereador, bairro encontra-se abandonado e necessita de recapeamento do asfalto, roçamentos, limpeza de entulhos e melhorias na iluminação"

Magrão diz que ruas do Pasin chegaram a um estágio insuportável e é preciso urgentes providências

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

O vereador Magrão (PPS) visitou, em janeiro, o Residencial Pasin. Segundo constatação do parlamentar, o asfalto de todas as ruas do bairro encontra-se precário; a área verde localizada entre o Pasin e o Mantiqueira, na rua Polônia, cuja manutenção é da responsabilidade da Prefeitura, está tomada por mato, lixos e entulhos descartados na calçada e existem ruas sem iluminação na área.

Ele diz que o Pasin está abandonado. "São ruas esburacadas com verdadeiras crateras que causam transtornos e prejuízos aos moradores, com risco ainda de pessoas se acidentarem. Andando pelo bairro é possível verificar o mato alto, árvores precisando ser podadas, ruas com postes, mas sem os braços de iluminação, bueiros com lixo, ruas com pontos de alagamentos e casas abandonadas com mato alto e lixo na calçada", afirmou.

Ainda na visita, o vereador verificou que existem diversas casas de propriedade da Transcontinental tomadas por matos, com entulhos e lixos descartados na calçada. Além da poluição visual, esse lixo está servindo de potencial criadouro do mosquito da dengue, colocando em risco a saúde das pessoas do Pasin.

Magrão vem requerendo todos esses serviços ao Executivo desde que assumiu o seu mandato. Porém, o descaso com o Pasin chegou a um estágio insuportável e é preciso urgentes providências. "Percorri todo o bairro e registrei a situação lamentável de abandono. Também, conversei com alguns moradores e todos estão insatisfeitos e tristes, pois o Pasin está esquecido. Eles dizem que há tempos os serviços de manutenção não são realizados", esclarece o vereador.

"Vou reiterar novamente os requerimentos, pleiteando os serviços de melhorias e conto com a Prefeitura para realizá-los o mais breve possível, pois não dá mais para esperar. São serviços essenciais de responsabilidade do município que precisam ser realizados para garantir o mínimo de conforto, segurança e tranquilidade aos nossos munícipes e moradores do Pasin", observou o vereador Magrão.

Fale com o vereador Magrão:
Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264
e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Carlos Moura Magrão

Vereador Professor Eric pede isenção de pedágio na via Dutra, em Moreira César

Ofício foi entregue ao Ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, e pode trazer melhorias ao trânsito da região

Aproveitando a presença do Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues em Pindamonhangaba, no dia 19 de fevereiro, o vereador Professor Eric (PR) protocolou o ofício nº 02/2016, através do qual solicita a suspensão do pagamento de tarifa de pedágio dos veículos com placas de Pindamonhangaba, na praça de pedágio localizado no Km 88, em Moreira César, na Rodovia Presidente Dutra (BR 116).

O Vereador Professor Eric entende que "é de extrema importância para nossa cidade, pois já existe isenção das tarifas de pedágio na praça de pedágio localizada no Km 318, da Rodovia Presidente Dutra, no Rio de Janeiro para os veículos com placas dos municípios de Resende e Itatiaia.

Além disso, os veículos pesados estão impedidos de trafegar pela Estrada Municipal do Atanásio, que liga o Distrito de Moreira César à Região Leste de Pindamonhangaba, dois dos polos mais industrializados da cidade, tendo que percorrer um contorno através da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, SP – 62, aumentando o percurso em cerca de 15 km, encarecendo os custos de transporte e complicando o trânsito dentro da área urbana do município. "É muito importante conquistar esse benefício para Pindamonhangaba, pois todos serão favorecidos, tanto os proprietários dos veículos que terão uma economia considerável com relação ao valor pago no final do mês, quanto a população que utilizará as nossas estradas e rodovias sem congestionamento e com mais segurança" enfatizou o vereador Professor Eric.

Fale com o vereador Professor Eric
professoreric@camarapinda.sp.gov.br
gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270.
facebook : Professor Eric

PRESIDENTE FELIPE CÉSAR – FC LUTA PELA CRIAÇÃO DE DISTRITO EMPRESARIAL

Objetivo é implantar um espaço para os pequenos e médios empresários de Pindamonhangaba

O Presidente da Câmara, Vereador Felipe César – FC (PMDB), está propondo ao Poder Executivo a criação de um Distrito para Pequenos e Médios Empresários de Pindamonhangaba. Atualmente, os empreendedores da cidade pagam altos aluguéis, inviabilizando seu trabalho. A sugestão do Vereador é que a Administração realize estudos para viabilizar este Distrito Empresarial, exclusivamente para beneficiar o empresariado do município nas áreas de funilaria, mecânica, serralheria, carpintaria, oficinas entre outras. "Queremos proporcionar ao pequeno e médio empresário, condições de atender nossa população com condições favoráveis ao seu empreendimento", destaca o Presidente, Vereador Felipe César.

GRATUIDADE EM ÁREA AZUL PARA IDOSOS

O Vereador Felipe César apresentou o requerimento nº 1.342/2015, através do qual solicita à empresa concessionária do serviço de estacionamento regulamentado (área azul) que também ofereça gratuidade aos idosos portadores de credenciais oficiais nas vagas especiais da região central do município.

Segundo o Vereador, "vários municípios do Estado de São Paulo oferecem aos deficientes físicos e idosos - portadores de credenciais oficiais – as vagas especiais e, também, a gratuidade no estacionamento rotativo". Por isso, o Vereador Felipe César – FC entende que "Pindamonhangaba também poderia ampliar esse benefício aos idosos, uma vez que os portadores de necessidades especiais já contam com essa melhoria".

Fale com o Vereador Felipe César – FC
E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Mulheres de Pindamonhangaba serão homenageadas durante sessão solene na Câmara

Evento está previsto para o dia 07 de março, a partir das 19h30 no Plenário Francisco Romano de Oliveira

Divisão de Comunicação/CVP

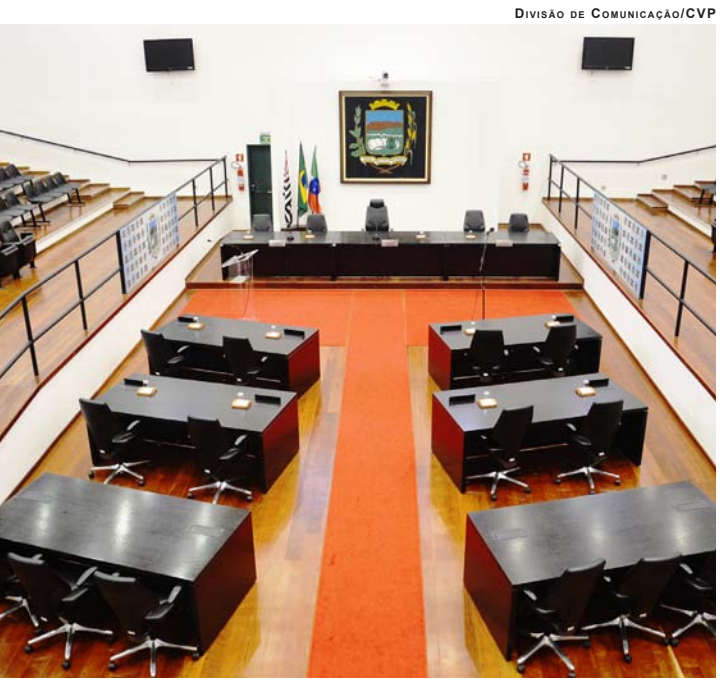

No plenário da Câmara, mulheres receberão o reconhecimento dos vereadores de Pindamonhangaba

A Câmara de Pindamonhangaba promove na próxima segunda-feira, dia 07 de março, a partir das 19h30, a Sessão Solene em comemoração ao ''Dia Internacional da Mulher''. Anualmente, por força do Decreto Legislativo nº 05/1995, o evento é realizado no Plenário "Francisco Romano de Oliveira", na sede do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin".

Este ano serão homenageadas as seguintes mulheres: Maria Aparecida de Oliveira Alves, Maria Diva Campos Ferreira, Maria Olga Marcondes Nunes, Maysa Michelle de Faria, Elisângela Azevedo da Silveira, Selma Aparecida Mathias e Tereza Cristina do Amaral Santos. Todas deverão receber Diplomas de Honra ao Mérito por sua atuação nos diferentes campos da sociedade de Pindamonhangaba.

A solenidade tem entrada franca e a Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, Mombaça.

Vereador Cal quer a limpeza de área da antiga RFFSA na rua Sete de Setembro

Reprodução

Fotos enviadas por munícipes que querem ver a cidade limpa e organizada

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) está solicitando à Prefeitura, através da Secretaria de Obras, que faça a retirada dos entulhos e que, pelo menos, deixe o local mais aparente, na área dos antigos armazéns da Rede Ferroviária Federal, na rua Sete de Setembro, enquanto aguarda o início das obras que serão realizadas no local.

Cal enfatiza que "essa é uma área central da cidade e, principalmente, nesse momento em que todos estamos envolvidos na campanha contra a o mosquito transmissor da dengue, devemos manter todos os locais livres de entulhos, lixos e vistoriados, para que sirvam de exemplo para a população das áreas urbanas e rurais da nossa cidade". O vereador conclui citando um antigo ditado: "O exemplo vem de casa!".

Fale com o Vereador Cal
Gabinete - telefones: (12) 3644-2267 ou 3644-2268
e-mail:cal@camarapinda.sp.gov.br
facebook:vereadorcal

Toninho da Farmácia solicita providências para evitar enchentes no bairro do Beira Rio

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

As fotos mostram os locais alagados no Beira Rio e a bomba que precisa de manutenção para evitar as enchentes

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) solicita providências urgentes para evitar enchentes como as que aconteceram nesta última semana no bairro do Beira Rio.

O vereador já vinha alertando e solicitando uma atenção especial da administração para este local, para tanto, havia pedido a manutenção preventiva da casa de bombas para evitar as enchentes. "Infelizmente não foi realizada esta manutenção preventiva e as ruas do bairro foram alagadas", disse o edil.

Em nome dos moradores o parlamentar solicita, ainda, a limpeza de todas as bocas de lobo do bairro, a limpeza da área verde e a manutenção da casa de bombas.

"Em 2010 os moradores sofreram uma grande inundação, por isso, necessitamos de ações preventivas para evitar mais problemas neste ano", conclui o vereador Toninho da Farmácia.

Fale com o vereador Toninho da Farmácia
Gabinete: 3644-2259 / 3644-2260
toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br
www.facebook.com/verpindatoninhodafarmacia

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação
Chefe da Divisão de Comunicação: **Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)** - (12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br
Assistente de Imprensa Parlamentar: **Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)** - (12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0501495-60.2014.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Executado: Jose Alves Gabriel

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se o(a) executado(a) relacionado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a) mesmo(a), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executado(a): Jose Alves Gabriel
Documentos do(a) Executado(a): 220.792.624-91
Execução Fiscal nº: 0501495-60.2014.8.26.0445 - Proc. 1366/2014
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 13/11/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 51701, 6957 e 4215610
Valor da Dívida: R$ 1.060,13

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a comparecer à **2ª Reunião Ordinária/2016** do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo discriminados:

Dia: **03/03/2016 (quinta - feira)**
Horário: **13h30** (tolerância de 10 min)
Duração prevista: aproximadamente, 2 horas
Local: Casa dos Conselhos Municipais – 3643.2223

Pauta:

I. Minuta da Resolução n. 10/2016 – revisada
II. Vídeo Captação de Recursos ao Fundo Municipal do Idoso
III. Balanço FMI
IV. Informes, ata e encerramento

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br, ou cmipinda@gmail.com ou conselhospinda@gmail.com

Adilson Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

- PREGÃO Nº. 015/2016 (PMP 5062/2016): referente à "aquisição de uniforme para a Guarda Municipal", com encerramento dia 15/03/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** CONTRATO *****

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016 (PMP 3370/2016)
Objeto: aquisição de vale transporte das linhas urbanas de Pindamonhangaba para os assistidos pelo Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado (PEAD).
Contrato 031/2015.
Data de assinatura: 17/02/2016.
Vigência: até 31/08/2016.
Valor: R$ 398.899,20.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Gestor do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Assina pela contratante: João Soares Machado Junior.
Contratada: Viva Transporte Coletivo Ltda.
Assina pela contratada: Maristela Luzia.

***** AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇO *****

PREGÃO Nº. 005/2016 (PMP 2226/2016)
Objeto: aquisição de ração e farelo de trigo para suprir as necessidades do Convênio do Leite, firmado pelo Município através do Departamento de Agricultura com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios.
Contratada: MPO Comércio e Serviços EIRELI EPP
AF: 0200/2016 – Data: 25/02/2016 – Valor: R$ 53.588,00

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº. 160/2013 (PMP 22398/2013)
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soluções de firewall e filtro de conteúdo, com garantia de atualização contínua e suporte técnico pelo período de 12 meses.
Aditamento 01/2016 ao contrato 011/2014.
Data de assinatura: 18/01/2016.
Vigência: prorrogada até 28/07/2016.
Valor: reajustado em 11,07 %, conforme variação do IPC-FIPE, o valor mensal de R$ 3.146,97, para R$ 3.495,34.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Assina pela contratante: Edson Macedo de Gouvêa.
Contratada: BR Connection Comércio e Serviço de Informática Ltda.
Assina pela contratada: Francisco Odorino Pinheiro Neto.

PREGÃO Nº. 009/2014 (PMP 1983/2014)
Objeto: contratação de empresa especializada para transporte de animais de grande porte (incluindo: motorista, manutenção, pedágio e combustível), dentro do município de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses.
Aditamento 01/2016 ao contrato 030/2014.
Data de assinatura: 11/02/2016.
Vigência: prorrogada até 12/04/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Assina pela contratante: Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes.
Contratada: Rafael de Paiva Pinto Transportes ME.
Assina pela contratada: Rafael de Paiva Pinto.

PREGÃO Nº. 048/2014 (PMP 3759/2014)
Objeto: aquisição de lanches e produtos perecíveis.
Aditamento 01/2016 ao contrato 048/2014.
Data de assinatura: 10/02/2016.
Vigência: prorrogada até 25/06/2016.
Valor: reajustado em 10,79 %, conforme variação do IPC-FIPE, o saldo de R$ 94.640,84, para R$ 104.852,58.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Assina pela contratante: Maristela Luzia.
Contratada: Maria de Lourdes de Souza Rezende ME.
Assina pela contratada: Carlos César Rezende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO
(Em cumprimento a decisão judicial)

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

Dia 04/03/2016 às 10:00 horas

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

176º ROSE ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS
RUA ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS, 415 – CIDADE JARDIM
TAUBATÉ – SP
CEP 12091-600

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 077 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) FERNANDO C DA C GALVÃO E OUTRO, responsável pelo imóvel situado a RUA GODROFREDO PESTANA 148, Bairro CAMPO ALEGRE inscrito no município sob a sigla SE11.09.12.011.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 078 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) ANTONIO LEMES DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, S/N, Lote 32, Bairro CARDOSO inscrito no município sob a sigla SO21.04.06.007.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 079 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) CLAUDIA MARCIA MELLO REZENDE DE PINHO, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.004, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 080 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.001, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 081 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.002, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 082 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.003, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 083 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.005, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento da Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 084/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) CLAUDIA MARCIA MELLO REZENDE DE PINHO, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.004 para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 085/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.001 para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 086/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.002 para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 087/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.003 para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 088/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE21.09.05.001.005 para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 089 M - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). CLAUDIA MARCIA MELLO REZENDE DE PINHO, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE210905001004, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 090 M - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE210905001001, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 091 M - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE210905001002, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 092 M - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE210905001003, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 093 M - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a). IGNACIO REZENDE, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, 331, Bairro BELA VISTA, inscrito no município sob a sigla SE210905001005, para que efetue o fechamento do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º e 3º da Lei 2610/1991.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO.EDITAL DE CITAÇÃO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE JOSÉ BENEDITO VENDRAMINI EXPEDIDO NOS AUTOS DE USUCAPIÃO PROC. Nº 0012598-97.2009.8.26.0445, MOVIDO POR LUIZ RICARDO MIRANDA PICCA e MARCIA MARIA DA FONSECA MIRANDA, COM O PRAZO 30 DIAS.O DOUTOR HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os termos da ação de Usucapião n. 0012598-97.2009.8.26.0445, requerido por LUIZ RICARDO MIRANDA PICCA e sua mulher MARCIA MARIA MIRANDA PICCA, onde objetivam usucapir o terreno com as seguintes medidas e confrontações: 9começa no ponto 1, ponto esse localizado na lateral direita da Av. Dr. João Ribeiro, nº 130 e distante 115.01m da esquina com a Rua Bicudo Leme, e, 9,92m a esquina com a Rua Frei Maurício; este ponto segue pela lateral da Av. .Dr. João Ribeiro, com ângulo interno de 8608'48'', no numo37º52'52''NE, numa extensão de 9,92m, até o ponto 2, e confrontando nesta extensão com a Av. Dr. João Ribeiro; deste ponto segue com ângulo interno de 133º06'17'', no rumo 84º46'34''NE, numa extensão de 1,77m, até o ponto 3, ponto este localizado na intersecção da Av. Dr. João Ribeiro com a Rua FEI Maurício, Deste ponto segue com ângulo interno de 133º45'04'', no rumo 48º58'30''SE, numa extensão de 15,69m até o ponto 4; deste ponto segue com ângulo interno de 179º32'01'', no rumo48º58'30''SE, uma extensão de 28,73m até o ponto 5, e confrontando nessas extensões (do ponto 3 ao 5) com a Rua Frei Maurício, deste ponto segue com ângulo interno de 93º22'49', no rumo38º06'40''SW, numa extensão de 5,30m, até o ponto 6, confrontando nesta extensão com a propriedade do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – Transcrição nº 9.526 do L2-Q, fl 72, prédio nº 75, com frente para a Rua Prof. José Benedito Cursino; deste ponto segue com ângulo interno de 94º15'23'', no rumo 56º08'43''NW, numa extensão de 27,87m até o ponto 7; deste ponto segue com o ângulo interno de 179º49'38'', no rumo 55º58'40''NW, numa extensão de 16,79m, até o ponto 7; deste ponto segue com o ângulo interno de 179º49'38'', no rumo 55º58'40''NW, numa extensão de 16,79m, até o ponto 1, ponto inicial de partida e confrontando nestas extensões (do ponto 6 ao 1) com a propriedade de João Vendramini, prédio nº 310, com frente para a Av. Dr. João Ribeiro, transcrição nº 4.273 – L 3-M, Fl 104, e encerrando uma área de 379,38 m². Assim, pelo presente edital CITA os ausentes incertos e desconhecidos e JOSÉ BENEDITO VENDRAMINI, para os termos da ação supra mencionada, ficando cientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a fluir da publicação deste edital, tornar-se-á por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA JUÍZ DE DIREITO

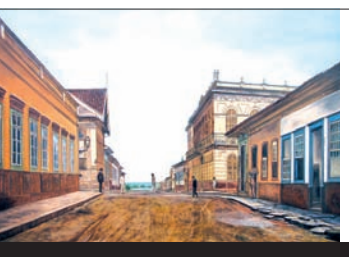

HISTÓRIA

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Tribuna do Norte

Uma ação de ladrões durante a madrugada na Pinda do início do século XX

Bandidos teriam invadido estabelecimento comercial com a finalidade de levar o cofre. Delito ocorreu durante a madrugada. O curioso é que empregados da loja estavam dormindo no local e não viram nada

Arquivo TN

Final da rua Bicudo Leme por volta de 1915

Na edição de 20 de outubro de 1901 a Folha do Norte divulgou uma nota policial que deve ter sido o assunto do dia na pacata cidade de Pindamonhangaba daquele início dos 1900. Com o intuito de proporcionar aos leitores uma comparação referente à crônica policial de hoje com relação à de cento e quinze anos atrás, assim como o modus operandi dos ladrões naquele tempo, transcrevemos na íntegra o comentário do redator da folha do Norte:

"Na noite de quinta para sexta-feira passada, audaciosos gatunos planejaram um roubo na casa comercial dos senhores Casemiro Braga & Cia.

Ao amanhecer, via-se sobre a calçada o cofre de ferro em frente a uma porta que tinha sido arrombada, fato este, que como era natural, despertou a curiosidade pública.

Os gatunos, munidos de um ferro próprio para abrir portas, conhecido pelo nome de pé de cabra, forçaram uma porta do estabelecimento, o que não levaram a efeito.

Frustrada essa tentativa criminosa, tomaram a deliberação de conduzir o pesado cofre para fora, o que dá a entender que a quadrilha era numerosa.

Lançando mão da força bruta e outros artifícios de ocasião, como seja forrar o soalho com peças de fazendas para evitar o barulho da queda do cofre, parece que tiveram que erguê-lo por cima do balcão para conseguirem deixá-lo na posição em que se achava na calçada.

A conjectura mais aceitável é que procuraram colocar o cofre em uma carroça que estava perto e como esta estivesse sem a agulha que prende a mesa sobre os varais, o objeto caiu produzindo grande barulho.

Então despertado um negociante vizinho que acudiu para observar o que se passava, os audaciosos gatunos abandonaram a presa, lamentando talvez infrutífero trabalho empregado.

Apesar disso deram prejuízo aos proprietários do estabelecimento porque estragaram o cofre, diversas peças de fazenda e muitas garrafas de bebidas consumiram durante o longo trabalho.

O fato teve lugar de uma hora da madruga em diante, porque a essa hora, afirmam as pessoas de confiança que por ali passaram, não havia o menor movimento na casa comercial arrombada.

Os empregados estavam dormindo dentro e não presenciaram ou pressentiram coisa alguma, que leva a cismar que há por aí perigosos narcotizadores.

O que não resta dúvida é que temos na terra uma poderosa quadrilha disposta a matar para roubar.

Não causará grande admiração se a polícia descobrir uma sociedade organizada com gatunos de fora e gatunos da terra.

Previnam-se o povo pra defender a sua vida e propriedade.

Na mesma noite em que os gatunos penetraram na casa dos senhores Casemiro Braga & Cia., também arrombaram a porta da confeitaria do Sr. Izidoro Ayala Rodrigues, subtraíram algum dinheiro e uma mesa que deixaram na rua que segue à Mombaça, isto depois de ser aberta e saqueada.

Ao povo compete auxiliar a polícia, o quanto possível, para descobrimento da perigosa quadrilha."

Cachorro preto

Um mês depois do ocorrido em sua loja o senhor Casemiro Braga foi citado na seção livre da Folha do Norte em uma nota com o título "Cachorrada". Alguém reclama que o mesmo estaria fazendo o trajeto de sua casa até o jornal acompanhado de um cachorro preto que avançava nos transeuntes, "mordendo e rasgando roupa de senhoras da vizinhança. Para o autor, que assina sob o pseudônimo de "Valente", seu Casemiro estava se divertindo com isso e reclamando providências por parte das autoridades, ressaltava: "O tempo não anda para brinquedo".

O reclamante não levou em conta que o comerciante fora recentemente vítima de ladrões e que o cachorro preto era uma espécie de segurança canino.

"Ao Cavalo de Ferro"

No livro A Vida nos Balcões da Pequena Pindamonhangaba, de Eloyna Salgado Ribeiro (Gráfica Ativa, Taubaté-SP, 1997) vamos encontrar que a loja de seu Casemiro se chamava Ao Cavalo de Ferro, ficava no final da rua Bicudo Leme e era um dos armazéns atacadistas de tecidos, secos e molhados. Segundo a autora, nos armazéns como o de Casemiro, "os fazendeiros lotavam seus carros de bois com suas compras do mês, desde da carne seca até o querosene, desde o açúcar refinado até o remédio para bezerros e outros animais da roça".

Conta também que "No Ao Cavalo de Ferro seu Cardoso, ou Cardosinho, era o guarda-livros. Mas, às vezes ajudava Jorge Ananias e outros caixeiros no atendimento da freguesia."

Tribuna do Norte, 1901
Anúncio do passado